



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 487/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97 de 10.12.97,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **10-4-2007** o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2007, da servidora **JAQUELINE COSTA BERESFORD**, Técnico Judiciário, Assistente de Pagamento/FC 04, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 9 (nove) dias, para gozo no período de **15 a 23-10-2007**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de abril de 2007.

Ø **Original assinado**

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente